



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 1/2017 ao Projeto de Lei Nº 7362/2017

ACRESCENTA O ART. 4º AO PROJETO DE LEI Nº 7362/2017 QUE "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ROTARY, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 23 DE FEVEREIRO", RENUMERANDO-SE O ARTIGO SEGUINTE.

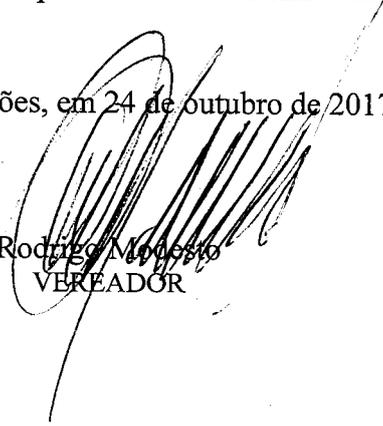
O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Emenda Nº 1/2017 ao Projeto de Lei Nº 7362/2017:

Art. 1º Acrescenta o Art. 4º ao Projeto de Lei nº 7362/2017 que "Institui o Dia Municipal do Rotary, no âmbito do Município de Pouso Alegre, a ser comemorado anualmente no dia 23 de Fevereiro", renumerando-se o artigo seguinte, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que lhe couber, no prazo de 90 (noventa) dias."

Art. 2º Revogadas disposições em contrário a presente Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2017.


Rodrigo M. de Jesus
VEREADOR

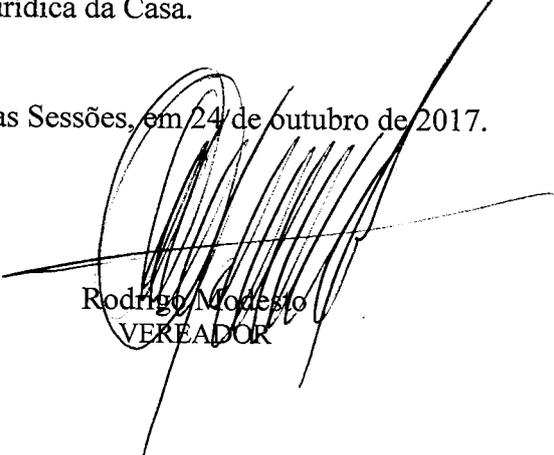


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda justifica-se para adequação necessária para tramitação, conforme orientação da Assessoria Jurídica da Casa.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2017.


Rodrigo Modesto
VEREADOR